

**Companhia Águas de Joinville****ATA SEI****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 27 DE SETEMBRO DE 2018****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *e-mail* na data de 24/09/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher; Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. **1)** Aprovação das contas Agosto/2018 2457657; **2)** Apresentação das Diretrizes para elaboração do Orçamento 2019-2023; **3)** Aprovação Planejamento Estratégico SEI 18.1.004834-3; **4)** Votação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS SEI 2322287; **5)** Tabela de Níveis de Alçada; **6)** Revisão Tarifária SEI 2457874; **7)** Aumento de quadro (Tecnologia da Informação); **8)** Publicidade CAJ; **9)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Aprovação das contas Agosto/2018 SEI 2457657; o Diretor Filipe fez a apresentação das despesas operacionais, apresentando as maiores variações entre o orçado e realizado, justificativa de aumento da conta de clientes, bem como a apresentação do EBITDA. O Conselho manifestou-se favorável sobre as contas da Diretoria referente ao mês de agosto/2018. **2)** Apresentação das Diretrizes para elaboração do Orçamento 2019-2023 SEI 18.1.007013-6; o Conselho concordou com o item 1, elegendo os conselheiros Thiago Zschornack, Luiz Cláudio Gubert e André Chedid Daher para compor a Comissão de Elaboração do Orçamento; item 2, aprovado; item 3, aprovado; item 4, aprovado; item 5, aprovado; item 6, em "diretrizes", leia-se "premissas", aprovado; item 7, aprovado; item 8, aprovado; item 9, aprovado; item 10, aprovado; item 11, aprovado; item 12, alteração da redação para "Serão permitidas transferências de vagas entre áreas: aprovado; item 13, aprovado; item 14, aprovado; item 15, aprovado; item 16, aprovado; item 17, aprovado; item 18, aprovado; item 19, aprovado; item 20, aprovado; item 21, aprovado; item 22, aprovado; item 23, aprovado; item 24, aprovado; item 25, aprovado; item 26, aprovado; item 27, aprovado; item 28, excluir a "não confirmação de alguma premissa ao longo da execução do orçamento"; e Premissas Orçamentárias Gastos. O conselho recomendou que seja levado em conta a análise da previsão do incremento de custo com a realização do Plano de Investimento. Incluir a regra do PPR como premissa (percentual de distribuição).

Incluir nas diretrizes orçamento para o Conselho de Administração. Incluir também em orçamento gatilhos e limites do Plano de Carreira, Cargos e Salário - PCCS. **3) Aprovação Planejamento Estratégico SEI 18.1.004834-3;** a apresentação será feita na próxima reunião do Conselho. **4) Votação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS SEI 2322287;** Feita a apresentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como o estudo realizado e as simulações realizadas quanto aos períodos nos quais não houve evoluções funcionais, decidiu-se por retomar as evoluções funcionais de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, construído a partir do trabalho realizado pela empresa Leme Consultoria. Considerando a necessidade de adequações no texto do Plano, fica agendada para a próxima reunião deste Conselho a aprovação da redação final, ficando desde já aprovado o percentual de 1,8% interníveis na tabela salarial. Sobre o tratamento da forma de abordagem dos períodos em que não houve progressão, como também das ações judiciais decorrentes, decidiu-se por, face às características do objeto discutido e os riscos dimensionados em relação às ações trabalhistas ajuizadas e dificuldades operacionais de aplicação futura do objeto pleiteado em nova tabela salarial, condicionar a aplicação das evoluções funcionais ao fechamento de acordos e extinção das ações judiciais relacionadas às evoluções funcionais. Sobre a possibilidade em fazer acordo com o sindicato, o assunto foi posto em votação pelo Conselho, tendo sido os votos computados da seguinte forma: os conselheiros Valdecio, Luiz, Andre e Christian votaram por fazer acordo e, os conselheiros Fabio e Sidney são contrários a realização inicial de acordo, em face de a Companhia ser empresa pública, o que implica em diversas limitações relacionadas à indisponibilidade da "coisa pública", e também quanto a falta de indicativo da perda provável do processo, bem como, da inexistência de um parecer de auditoria independente sobre os valores pautados no processo. O conselheiro Thiago se declarou impedido de votar, devido a caracterização de conflito de interesse na presente pauta. **5) Tabela de Níveis de Alçada;** assunto será pautado para a próxima reunião ordinária do conselho. **6) Revisão Tarifária SEI 2457874;** assunto será pautado para a próxima reunião ordinária do conselho. **7) Aumento de quadro (Tecnologia da Informação);** aprovado por unanimidade do conselho. **8) Publicidade CAJ;** a apresentação será feita na próxima reunião do Conselho. **9) Assuntos Gerais:** 9.1) O Conselheiro Thiago solicitou que seja realizado um estudo para apresentar ao Conselho sobre os serviços que são passíveis de terceirização. 9.2) O conselheiro André solicitou que sejam retomadas as ações anteriores para realizar esses estudos, verificando a possibilidade de ação rescisória ou anulatória da decisão judicial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 27/09/2018, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 27/09/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 27/09/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 27/09/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/09/2018, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 28/09/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2481935** e o código CRC **C35D8462**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.007019-5

2481935v46

2481935v46